



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 005/2016

"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo, designa seus membros e dá outras providências".

JOSIENE BARROS DE SOUZA BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO ELETIVO** da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, obedecendo as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 511/2016 e a Resolução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Art. 2º A Comissão de Transmissão de Mandato será composta pelos seguintes membros:

I – COORDENADORA: Dorvalina Nunes – Auditora de Controle Interno;

II – MEMBRO: Eder Justino do Nascimento – Contador

III – MEMBRO: Elton Queiroz de Freitas – Assessor Jurídico;

IV – MEMBRO: Natanael Siani Rodrigues – Secretário Geral

Art. 3º - Compete a comissão providenciar a documentação exigida na Resolução 19/2016 do TCE/MT e elaborar relatório conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação.

Art. 4º - A referida comissão terá prazo até o 5º (quinto) dia útil, após a posse para encaminhar o relatório conclusivo ao novo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 2016.

Josiene Barros de Souza Bezerra
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2016**

"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo, designa seus membros e dá outras providências"

JOSIENE BARROS DE SOUZA BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO ELETIVO da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, obedecendo as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 511/2016 e a Resolução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão de Transmissão de Mandato será composta pelos seguintes membros:

I – COORDENADORA: Dorvalina Nunes – Auditora de Controle Interno;

II – MEMBRO: Eder Justino do Nascimento – Contador

III – MEMBRO: Elton Queiroz de Freitas – Assessor Jurídico;

IV – MEMBRO: Natanael Siani Rodrigues – Secretário Geral

Art. 3º - Compete a comissão providenciar a documentação exigida na Resolução 19/2016 do TCE/MT e elaborar relatório conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação.

Art. 4º - A referida comissão terá prazo até o 5º (quinto) dia útil, após a posse para encaminhar o relatório conclusivo ao novo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 2016.

Josiene Barros de Souza Bezerra

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 083/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 37.465.309/0001-67, com sede na Cidade de Cotriguaçu, neste ato representado por sua Prefeita Sra. ROSANGELA APARECIDA NERVIS, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado o(a) Sr. (a)) ANA MARIA ALVES brasileiro(a), residente neste Município, portador(a) do CPF: 528.382.691-00, na qualidade de CONTRATADO(A), resolvem prorrogar o referido contrato nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 083/2016 fica prorrogado até o dia 12 de Setembro de 2017. Podendo ser rescindido a qualquer momento entre ambas as partes.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Cotriguaçu, 28 de Dezembro de 2016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Ana Maria Alves

Contratado (a)

Testemunhas:

1. _____

Jesuína Maria Aquino Sulzbach

CPF: 966.366.881-49

2. _____

Noeli Maria Lorandi

CPF: 419.980.221-53

**SEC. GOVERNO
PORTARIA Nº 301/2016**

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE OBRAS.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, *Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, pelo disposto concemente, com observância e acatamento das exigências nele contido.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil Srº Wilker Damer Batista Crea: 24830D/GO, para responder como Fiscal de Obras Públicas das obras abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº 015/2016 - AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. APARECIDO NERY DA FONSECA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT.

CONTRATO Nº 035/2015 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT;

CONTRATO Nº 058/2015 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIO FIO E SARGETA DE RUAS E AVENIDAS;

CONTRATO Nº 038/2015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SMMA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU;

CONTRATO 110/2014 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS- SENDO PARTE NA AVENIDA 20 DE DEZEMBRO E PARTE NA AVENIDA 07 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0306501-32/2009 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 285.621,80;

CONTRATO Nº 094/2014 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU MT,

CONTRATO Nº 090/2014 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT;

CONTRATO 089/2016 – REVITALIZAÇÃO DO LAGO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU;

CONTRATO Nº 088/2014 - INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS E DE BANHEIROS PUBLICOS NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU;

CONTRATO 087/2016 – ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PAJURUENA LINHA GAUCHA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU;

CONTRATO 086/2014 - IMPLANTAÇÃO DA ATI- ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU;

CONTRATO Nº 083/2014 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, DE ACORDO COM O 2º CICLO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC-2)- MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE;

CONTRATO Nº 077/2014 - CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;